



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Decreto Legislativo 04/2022 de 13 de setembro de 2022

Aprova a Homenagem a Instituto  
Estadual de Educação Assunta Fortini  
pelos 60 anos de atividade educacional.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Barão no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 inciso III do Regimento Interno instituído da Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020 promulga o decreto legislativo aprovado pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º A realização de Sessão Solene em homenagem aos 60 (sessenta) anos de atividades educacional ao Instituto Estadual de Educação Assunta Fortini.

Parágrafo único: A Sessão Solene será realizada no dia 03 de outubro de 2022 nas dependências do Instituto Estadual de Educação Assunta Fortini.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 13 de setembro de 2022.

*Ademar Gauger*  
ADEMAR GAUGER

Presidente da Câmara

*Pedro Gilson Jahn*  
PEDRO GILSON JAHN  
Vice Presidente

DIOVANA TEREZINHA COLLEONI ZARO  
Primeira Secretaria

*Luciano Ricardo Sandrin*  
LUCIANO RICARDO SANDRIN  
Segundo Secretário

PUBLICADO EM: 13/09/22

*Dionána Terezinha Colleoni Zaro*